



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.111901/2016-11,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **Débora Montanez Rocha Pinheiro de Araújo** Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 4044, no período de **21/11/2016 a 20/12/2016 (30 dias)**, referente ao 1º quinquênio (22/5/2009 a 20/5/2014), para a realização dos cursos “DIALOGANDO SOBRE A LEI MARIA DA PENHA” (60h) e “INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL” (40h) com carga horária total de 100 (cem) horas, ministrados pelo ILB– Instituto Legislativo Brasileiro, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS